



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N°. 172/2016**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio doença sem Perícia em favor da servidora “ÉLINA REGINA SOARES””.*

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n°. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o Benefício de Auxílio Doença sem perícia em favor da servidora Sra. ÉLINA REGINA SOARES, efetiva no cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com remuneração base referente o período de 30 (trinta) dias de afastamento, sendo início a partir de 27/09/2016 e termino em 26/10/2016, conforme processo do PREVI-LIDER n° 41/2016.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

COLÍDER-MT, 04 de outubro 2016.

**Ana Rita Alves dos Santos**  
*Diretora Executiva*  
*Previ-Lider*